

Economia e Nacionalismo

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES

I — CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 — *A expansão como finalidade econômica*

Estamos presenciando, no Brasil, duas manifestações nacionalistas nitidamente anti-econômicas, o que é paradoxal. Nacionalismo deveria ser um movimento favorável à cultura e à economia de um país; deveria constituir um meio de alcançar-se a melhoria do bem-estar dos indivíduos que se congregaram em nação. Entretanto, as reações que se vêm fazendo sentir são de tal modo contrárias ao progresso do país, que se torna evidente ter o nacionalismo deixado de ser um sistema de meios de ação para transformar-se em finalidade última. (1)

O que essa transmutação representa para a Economia é problema que há de ser analisado no próprio campo econômico. É por isso que não podemos fugir ao exame da finalidade dos atos econômicos.

Costuma-se dizer que, em economia, os fatos são estudados, exclusivamente, sob o aspecto objetivo. À Filosofia, particularmente à Ética, cabe analisar o motivo dos atos e, portanto, explicar a finalidade da ação econômica.

(1) Creio podermos dizer, com *Stammler*, que *fim* é objetivo que se aspira realizar e que *meio* é uma causa, dentre várias, que se escolhe, para alcançar o fim. *Stammler*, no capítulo "Teologia Social" do livro "Economia e Direito", fala em "lei última", que consubstancia a "unidade fundamental". Podemos ir longe com essa "unidade fundamental". Sem pretender, porém, atingir ao extremo das finalidades, como a "personalidade pura dos indivíduos", que a religião almeja. — mas nos limites da Sociologia, é lícito falar-se no bem-estar social como unidade fundamental, e, portanto, na significação desse campo como "finalidade última". Ora, o nacionalismo, sendo, basicamente, uma tendência, que compreende as normas jurídicas, conseqüentemente há de ser tido como um sistema de meios. Sua conversão em finalidade, em unidade fundamental, é uma deturpação.

Mas, a divisão do conhecimento das coisas não afasta a indagação sobre a conveniência de ignorar-se, em economia, qualquer explicação de caráter subjetivo.

Sobre o assunto não faltam páginas prolixas, nem lapidares. E, em meio dos argumentos que se chocam, o leitor tende a se inclinar pela desnecessidade do conhecimento das finalidades. Isso explica por que o livro de *Lionel Robbins* — “A Natureza e Significação da Ciência Econômica” — continua e continuará a ser lido e meditado.

Não devemos, porém, dar por assentada a solução do desinteresse pela motivação dos atos econômicos, sem uma ressalva de fundamental importância, que, aliás, foi sábiamente enunciada por *Adam Smith*: “O consumo é a finalidade dos atos econômicos”. Ou, em termos mais precisos, a finalidade última da economia está na melhoria do bem-estar social.

É dispensável o conhecimento das causas que determinam o consumidor a optar pela compra de A ou de B. A preferência pode ser objetivamente estimada por meio da avaliação dos graus de elasticidade da procura, sem a menor necessidade de conhecer-se a motivação da escolha.

No setor da produção, porém, o problema muda de figura. Sendo a nossa economia caracterizada pela expansão e pelo progresso, a opção da posição do produtor não é guiada, exclusivamente, pela situação presente das necessidades dos bens econômicos, mas, também, de maneira muito expressiva, pela escolha de meios necessários ao aperfeiçoamento da produção. Há, assim, uma finalidade, cujo conhecimento é de precípua importância para a compreensão da escolha como ato econômico.

Dir-se-á que a opção pela eficiência decorre da expectativa de maior lucratividade e, nestas condições, a alegada causa da opção está implícita na escolha dos meios e dos fins. Assim, um empreendedor pode procurar meios de produção para, primeiramente, elaborar equipamentos destinados a um novo processo de fabricação de receptores de rádio e depois produzir os receptores, — ou, então, poderá procurar os fatores de produção para continuar a produzir os receptores pelo processo atual. A escolha entre o atual processo e o novo dependerá da maior lucratividade a ser alcançada em função do custo dos meios de produção. A escolha da produção mais eficiente só será feita se fôr,

de fato, mais lucrativa. A opção entre um e outro processo é determinada pela expectativa de maior lucro, a qual deve coincidir com a maior eficiência, sendo assim dispensável cogitar-se da finalidade última.

Ocorre, porém, que numa situação de regalia ou de privilégio, natural ou legal, apresenta-se a possibilidade de produzir-se determinado artigo sem a necessidade de se recorrer ao aperfeiçoamento de sua elaboração. Se o mercado fôr aberto, exclusivamente, para um determinado grupo de produtores e se os mesmos forem desprovidos de ânimo de progresso, isto é, se forem avessos aos riscos das inovações, preferirão seguir pelo caminho da rotina e da escassez. Manterão afastada a lucratividade oriunda da eficiência e, conseqüentemente, deixarão de contribuir para a realização de uma produção mais abundante ou de melhor qualidade. *É precisamente neste ponto que se verifica a integração da "Economia" com a "Ética".* (2)

A economia lançada por *Adam Smith* é uma economia em que a lucratividade há de decorrer da melhoria da produtividade.

(2) O propósito de afastar-se da economia para qualquer idéia de ordem precitual, que se inicia de maneira enfática com *Pareto*, em cujo "Cours d'Économie Politique" encontramos a declaração de que "La science dont nous entretenons n'a pas à donner des préceptes", não encontra tão radical ponto de vista no seu predecessor *Walras*. São oportunas as seguintes transcrições:

Léon Walras — "Éléments d'Économie Politique Pure", ed. 1926.

§ 16. pág. 16 — Nous avons à distinguer entre eux la science, l'art et la morale. Il s'agit, en d'autres termes, de faire une esquisse de la philosophie de la science en général en vue d'arriver à la philosophie de l'économie politique et sociale en particulier.

§ 17. págs. 16 e 17 — Or, tout d'abord, les faits qui se produisent dans le monde peuvent être considérés comme de deux sortes: les uns ont leur origine dans le jeu des forces de la nature qui sont des forces aveugles et fatales: les autres prennent leur source dans l'exercice de la volonté de l'homme qui est une force clairvoyante et libre. Les faits de la première espèce ont pour théâtre la nature, et c'est pourquoi nous les appellerons faits naturels: les faits de la seconde espèce ont pour théâtre l'humanité, et c'est pourquoi nous les appellerons faits humains.

Il est clair que, quant aux effets des forces naturelles, il n'y a rien autre chose à faire qu'à les reconnaître, les constater, les expliquer, et que, quant aux effets de la volonté humaine, au contraire, il y a lieu d'abord de les reconnaître, de les constater, de les expliquer, puis ensuite de les gouverner. Cela est clair puisque les forces naturelles n'ont pas même conscience d'agir, et, bien moins encore, ne peuvent agir autrement qu'elles ne font, et puisque la volonté humaine, au contraire, a conscience d'agir et peut agir de plusieurs manières. Les effets des forces naturelles seront donc l'objet d'une étude qui s'appellera la science pure naturelle ou la science proprement dite. Les effets de la volonté humaine seront l'objet d'abord d'une étude qui s'appellera la science pure morale ou l'histoire, puis ensuite d'une étude qui s'appellera d'un autre nom, soit l'art, soit la morale comme nous le verrons tout à l'heure. ... pág. 13 — ... La fin des choses est rationnellement subordonnée à la fin des personnes. La chose ne se connaissant pas

de técnica, que é favorável ao consumo e, portanto, conveniente ao bem-estar social. Esta a razão de ser da Economia, ou seja a sua finalidade última.

Se não fixarmos nossa atenção para essa finalidade, em economia pura, isto é, no setor da teoria econômica, acabaremos por aceitar finalidades espúrias no campo da política econômica.

O liberalismo, o socialismo e o comunismo são processos políticos, são sistemas econômicos, e como tais, são meios que se

ne se possède pas. n'est pas responsable de la poursuite de sa fin. de l'accomplissement de sa destinée. . . .

La personne, au contraire, par seul qu'elle se connaît et se possède, est chargée de poursuivre elle-même sa fin. elle est responsable de l'accomplissement de sa destinée. elle sera méritante si elle l'accomplit. démeritante dans le cas contraire. Elle a donc toute faculté. toute latitude de subordonner la fin des choses à sa propre fin. Cette faculté. cette latitude revêt un caractère particulier: c'est un pouvoir moral. c'est un droit. Tel est le fondement du droit des personnes sur les choses.

§ 19. pág. 19 — D'après cela. on voit qu'il y a lieu à une distinction profonde dans les faits humanitaires. Il faut distinguer. d'une part ceux qui résultent de la volonté. de l'activité de l'homme s'exerçant à l'endroit des forces naturelles. autrement dit les rapports entre personnes et choses. Et il faut distinguer, d'autre part. ceux qui résultent de la volonté. de l'activité de l'homme s'exerçant à l'endroit de la volonté. de l'activité des autres hommes. autrement dit les rapports de personnes à personnes. Les lois de ces deux catégories de faits sont essentiellement différentes. L'objectif de la volonté de l'homme s'exerçant à l'endroit des forces naturelles. le but des rapports entre personnes et choses. c'est la subordination de la fin des choses à la fin des personnes. L'objectif de la volonté de l'homme s'exerçant à l'endroit de la volonté des autres hommes. le but des rapports de personnes à personnes. c'est la coordination des destinées des personnes entre elles.

Consacrant donc. comme il convient. cette distinction par les définitions. j'appelle industrie l'ensemble des faits de la première catégorie. et j'appelle mœurs l'ensemble des faits de la seconde catégorie. La théorie de l'industrie s'appellera la science appliquée ou l'art: la théorie des mœurs s'appellera la science morale de la morale. . . .

§ 38. pág. 39 — . . . Or cet objet est essentiellement de fixer les rapports de personnes à personnes à propos de l'appropriation de la richesse sociale. en vue de la coordination des destinées des personnes entre elles. conformément à la raison et à la justice. Le fait de l'appropriation est donc essentiellement un fait moral. la théorie de la propriété est donc essentiellement une science morale. Jus est suum cuique tribuere. la justice consiste à rendre à chacun ce qui lui revient: si jamais science a eu pour objet de rendre à chacun ce qui lui revient. si jamais science. par conséquent. a eu la justice pour principe. c'est assurément celle de la répartition de la richesse sociale. ou. comme nous l'appellerons. l'économie sociale.

§ 39. pags. 39 e 40 — . . . La théorie de la propriété fixe et détermine les rapports des hommes considérés comme personnes morales entre eux à propos de l'appropriation de la richesse sociale. ou les conditions d'une répartition équitable de la richesse sociale entre les hommes en société. La théorie de l'industrie fixe et détermine les rapports des hommes considérés comme travailleurs adonnés à des occupations spéciales avec les choses en vue de la multiplication et de la transformation de la richesse sociale. ou les conditions d'une production abondante de la richesse sociale entre les hommes en société. Les premières conditions sont des

destinam a alcançar a finalidade da melhoria do bem-estar social. São meios característicos, mas, de forma alguma, são fins em si mesmo.

Acrescente-se que, em qualquer um desses regimes, se acha presente a consciência da nacionalidade. Nacionalismo é, portanto, meio de ação política com o objetivo de *preservar* a nacionalidade no domínio da língua, da arte, dos costumes, da raça e da economia. (3)

Note-se, porém, que preservar não é insular-se. Preservar uma Nação é, precipuamente, não deixá-la cair em decadência. A religião há de ser encadrada com a compreensão dos sofrimentos no país e no mundo; a língua há de ser enriquecida com neologismos apropriados, de origem interna e externa; a arte, para ser pujante e sutil em sua expressão, há de ser, simultaneamente, nacional e internacional. Notáveis composições da música

conditions morales qui seront déduites au point de vue de la justice. Les autres sont des conditions économiques qui seront déduites au point de vue de l'intérêt. Mais les unes et les autres sont également des conditions sociales. des indications en vue de l'organisation de la société.

Conseqüentemente, quando *Waltas* trata do valor de troca já se acham aí implícitas as relações morais, e, portanto, a ética é, desde logo reconhecida, em seus preceitos. Mas, um dos preceitos fundamentais consiste no aumento do conjunto das utilidades, o que imprime uma orientação ao sistema de equilíbrio. Fosse isso reconhecido de maneira mais clara e não veríamos surgir a crítica da "economia da produção" sobre as vantagens da "economia de consumo", da Idade Média, levantada, creio eu, pela primeira vez, no Manifesto de *Marx* e repetida pelos economistas cristãos, dentre os quais *Alceu de Amoroso Lima*:

"A economia moderna sendo essencialmente uma economia de produção, em contraste radical com a economia medievalista, que foi uma "economia de consumo", transformou a economia em "economismo".

Parece que éle dizer que a personalidade dos indivíduos foi absorvida pela hipertrofia econômica. (Ver "Introdução à Economia Moderna", págs. 241 a 247.)

Paul Sweezy faz considerações semelhantes na "Theory of Capitalist Development". Assegura que economistas como *Robbins* só cuidam das relações dos indivíduos com as coisas, esquecendo que a economia deveria tratar das relações de indivíduos com indivíduos.

As palavras acima transcritas de *Waltas* são suficientes para desfazer a objeção. Seriam, porém, mais decisivas se evidenciassem melhor o propósito final dos atos econômicos, em dado sistema de Economia.

(3) Observe-se que o conceito de nacionalidade é mais cristalino através do liberalismo. É mesmo corrente a afirmação de ser o nacionalismo fruto do liberalismo. E o fato não decorre tanto da circunstância da defesa da revolução francesa contra a aliança com estrangeiros para o restabelecimento da realeza, mas do próprio princípio da liberdade. Do mesmo modo como a dignidade da pessoa exclui a escravidão ou o absolutismo governamental, uma coletividade de pessoas, ligadas por aspirações comuns, desconhece qualquer ordem legal a não ser a que emane do Estado, constituído por essa coletividade.

francêsa são inspiradas em temas espanhóis; as peças brasileiras de maior grandiosidade e profundidade são temas folclóricos, desenvolvidos segundo o estilo de Vivaldi ou de Bach.

Por que, então, haveríamos de pretender uma exceção no setor econômico? A melhoria do bem-estar econômico dos indivíduos de um país será tanto mais significativa quanto mais facilmente se puder desenvolver a técnica e a acumulação do capital, mediante a associação de recursos nacionais e estrangeiros.

Em face de tais considerações, seja-nos lícito repetir que nacionalismo deveria ser definido como um movimento de política, liberal, socialista ou comunista, que congregasse esforços indígenas e alienígenas, com o objetivo de melhorar o bem-estar dos indivíduos, cujas atividades religiosas, culturais e econômicas, se acham ligadas por um ideal comum de vida. E, nessa ordem de idéias, a nacionalização seria a concretização da melhoria do bem-estar nacional.

Muito outra, porém, é a acepção corrente. Nacionalização, na expressão usual, é de sentido limitado; significa concretização restrita. Na linguagem anglo-saxônica a nacionalização é a transferência da propriedade dos particulares para a do Estado; a nacionalização, em nossa linguagem, é a transferência da propriedade de estrangeiros aos naturais do país.

Ora, se esse deslocamento da propriedade ou de concessão de direitos é considerado como objetivo de política, é porque os meios se transformaram em fins. Não se realiza a transferência por motivos circunstanciais, mas por princípio.

2 — Pruridos nacionalistas que falseiam princípios

Se a transformação dos meios em fins fôsse praticada, apenas, por políticos inescrupulosos ou por fanáticos, não haveria o que dizer. Orientações políticas deliberadas ou obstinadas não aceitam críticas. Mas, nas esferas universitárias nem sempre se apresentam nítidos os limites entre os meios e os fins. Muito confusas se tornam as idéias quando espíritos lúcidos, mas demasiadamente impacientes para se aterem à leitura e às pesquisas, arvoram-se em descobridores de novos sistemas econômicos. *Friedrich List* é um exemplo, imitado, aliás, de quando em quando.

“Como elemento característico que distingue o sistema por mim estabelecido”, diz *List*, “assinalo a nacionalidade”. . . . “Tôda a minha estrutura”, continua *List*, “baseia-se na natureza da nacionalidade como ligação entre o indivíduo e a humanidade”. (4)

Por que um novo sistema econômico que tenha por estrutura característica a nacionalidade? Porque, segundo *List*, a economia de *Adam Smith* é dominada pela idéia cosmopolita dos fisiocratas de liberdade geral do comércio. Porque *List*, erroneamente, afirma que *Smith* deu ênfase à divisão do trabalho e ao valor de troca, em vez de desenvolver a idéia da força da produção. (5)

Mas, a liberdade do comércio, a que se refere *Adam Smith*, é claramente de combate ao espírito monopolístico da época em que êle escreveu. São muito sugestivas suas críticas à política da lã na Inglaterra e da produção de aço na América, além das observações feitas ao comércio da Holanda e de Portugal entre a metrópole e as colônias.

A ordem de impedir a exportação de lã da Inglaterra, dizia *Smith*, é uma restrição excessivamente pesada e opressiva. Nossos manufactureiros, ponderava êle, com o fim de justificar o pedido de tão severa restrição, alegam que a lã inglêsa é de qualidade superior à produzida em outros países. Os industriais inglêses, afirmava êle, prosseguindo em suas argumentações, asseguram que, proibida a exportação de lã, ficaria a Inglaterra na posição de ser a única produtora de tecidos finos. No fundo, porém, declarava *Adam Smith*, o que os industriais desejam é comprar a lã a preço vil e concorrer com os tecidos, no mercado mundial, à custa dos produtores de lã e não por meio da perícia da produção fabril. (6)

(4) *F. List* — “Sistema Nacional de Economia Política”. — Prefácio. — (Trad. do Fundo de Cultura Econômica, pág. 26.)

(5) Livro citado — capítulos XI e XII.

(6) *Adam Smith* — “Wealth of Nations” — Livro IV — cap. VIII:

“Our woollen manufacturers, in order to justify their demand of such extraordinary restrictions and regulations confidently asserted that English wool was of peculiar quality . . . that fine cloth could not be made without it: that England, therefore, if the exportation of it (woollen) could be totally prevented, could monopolise to herself almost the whole woollen trade of the world; and, thus, having no rivals . . . It has been shown . . . that the effect of these regulations has been to depress the price of English wool . . . the price of the best English wool in England is generally bellow what wool of a very inferior quality, commonly sells for in the market of Amsterdam. To depress the price of this commodity

Voltando para o que se passava na América, dizia êle que o Governo da Grã-Bretanha encorajava a produção de ferro-gusa, mas impunha uma proibição absoluta para a fabricação do aço. Acrescentava que a metrópole proibia, também, de maneira terminante a exportação, de uma para outra província, de lã ou de manufaturas de lã, forçando, dêsse modo, a indústria a produzir em escala muito diminuta, não indo além das proporções de um artesanato. Concluía, então: Proibir um grande povo de fazer o que pode e utilizar seus recursos naquilo que julgar mais vantajoso para a sua economia é manifesta violação dos mais sagrados direitos da Humanidade. (7)

Resumindo, por fim, as observações formuladas nos capítulos sôbre as economias coloniais e mercantilistas, *Adam Smith* redige alguns períodos que me parecem encerrar tôda a base da economia por êle lançada:

“O consumo é o único fim e propósito de tôda a produção; e o interêsse do produtor deve ser contemplado sòmente naquilo que fôr necessário para atender ao consumidor”.

“A máxima é tão evidente por si mesma que seria absurdo tentar demonstrá-la. Mas, no sistema mercantilista, o interêsse do consumidor é quase que constantemente sacrificado pelo interêsse do produtor; parece que, ali, se considera a produção e não o consu-

was the avowed purpose of those regulations. ... (Trecho quase ao fim do capítulo) ... The laudable motive of all these regulations is to extende our own manufacturer, not by their own improvement, but by the depression of these of all our neighbours, and by putting an end, as much as possible, to the troublesome competition of such odious and disagreeable rivals. Our masters manufacturers think it reasonable that themselves should have the monopoly of the ingenuity of all their countrymen.”

(7) Livro citado — (Livro IV — Cap. VII — Part II):

“While Great Britain encourage in America the manufacturing of pig and bar iron ... she imposes an absolute prohibition upon the erection of steel furnaces and slit mills in any of her American plantations. ... She prohibits the exportation from one province to another ... of wool and woolen goods ... a regulation which effectually prevents the establishment of any manufacture of such commodities for distant sales, and confines the industry of her colonies in the way to such coarse and household manufactures as a private family makes for its own use, or for that of some of its neighbours in the province. ... To prohibit a great people from making all that they can of every part of their own produce, or from employing their stock and industry in the way that they judge the most advantageous to themselves, is a manifest violation of the sacred rights of mankind.”

mo como a finalidade última da indústria e do comércio. (8)

As referidas considerações de *Adam Smith*, constantes do Livro IV, são suficientes para completar as idéias expendidas no Livro I, que, desde logo, encaminham o leitor para uma economia de expansão. É uma economia onde o acréscimo de lucratividade do produtor está ligado ao aumento da quantidade ou da qualidade do produto. É uma economia que tem por fim o aumento crescente da utilidade. É, portanto, uma economia que exige uma política econômica que incentive as iniciativas que tendam para a eficiência e condene aquelas que façam frutificar o lucro de regalias ou de privilégios.

Eis aí um princípio geral, utilizável por qualquer país dotado de vontade de progredir. *List* não pleiteava outra coisa para sua pátria. Porque, então, procurava uma economia diferente, se na economia smithiana figuravam os fundamentos do progresso por êle procurado? É que *List*, no entusiasmo de desenvolver a idéia das “fôrças de produção”, não pôde compreender que as mesmas já se achavam devidamente explanadas e bem sistematizadas no livro de *Adam Smith*. O valor de troca, tão desdenhado por *List*, não é nada mais, nem nada menos, do que a conjugação equilibrada das “fôrças de produção”.

Conseqüentemente, *List*, ao procurar formular novos princípios econômicos, trouxe uma confusão de idéias, pois, na realidade, sua contribuição, aliás de grande relevância, centralizava-se na política econômica. *List*, contrariamente a *Smith*, demonstrou a necessidade do Estado intervir para acelerar o progresso econômico.

Quando *Adam Smith* publicou a “Riqueza das Nações”, a Inglaterra vivia uma fase governamental das mais deploráveis.

“O padrão de honestidade e de competência dos governantes, que *Smith* conheceu, era incrivelmente baixo,” diz-nos o

(8) Livro citado — (Livro IV) — Vap. VIII — parágrafo final):

“Consumption is sole end and purpose of all production; and the interest of the producer ought to be attended to, only so far as it may be necessary for promoting that of the consumer. The maxim is so perfectly self-evident, that it would be absurd to attempt to prove it. But in the mercantile system, the interest of the consumer is almost constantly sacrificed to that of the producer; and it seems to consider production, and not consumption, as the ultimate end and object of all industry and commerce.”

professor *Viner*. "O Governo inglês, naquele tempo, estava em mãos de uma classe aristocrática corrupta, cínica, que se amoldava ao tradicional mercantilismo não tanto por convicção, ... mas, por não saber o que melhor fazer." (9)

Nesse ambiente de incapacidade, era natural que *Smith* confiasse mais na iniciativa exclusivamente particular do que nessa iniciativa mal articulada com a ação governamental.

A exclusão do Estado como coordenador do progresso econômico ou como empreendedor é, portanto, na economia de *Adam Smith*, uma consideração acessória. De forma alguma, a presença ou a ausência da intervenção estatal participa dos fundamentos da economia lançada por *Adam Smith*. Creio assistir razão ao professor *Viner*, quando afirma que os adeptos do "laissez-faire" não encontram apoio na "Riqueza das Nações", quando dizem que o Governo não deve intervir na indústria e no comércio, por serem essas atividades peculiares aos particulares. (10)

Também é lícito dizer-se não encontrarem apoio quanto à condenação do uso das tarifas, como princípio básico. *Smith* combateu as tarifas e os subsídios diante dos fatos que presenciou, isto é, quando tais medidas contribuía mais para empobrecer, do que para enriquecer a nação. Concluir, porém, daí, como o faz *List*, que, pelo fato de *Smith* ter combatido o mercantilismo, há necessidade de se erigir uma economia diferente da que ele apresentou na "Riqueza das Nações", é levar muito longe a falta de compreensão da relatividade dos argumentos e afastar-se demasiadamente do âmago da economia smithiana.

O que cumpria a *List* ponderar era que a Alemanha de seu tempo se diferenciava da Inglaterra de *Adam Smith*. Se, na Grã-Bretanha do fim do sec. XVIII a expansão econômica estava sendo asfiziada por privilégios concedidos a alguns produtores, na Alemanha do sec. XIX havia necessidade de serem con-

(9) *Jacob Viner* — "Adam Smith — 1776-1926" (The University of Chicago), pág. 142.

(10) Livro citado — pág. 149:

"He (*Adam Smith*) in general disapproves of government ventures into business, but solely on the ground that the government is a poor trader and a poor manager The modern advocate of "laissez faire" who objects to government participation in business on the ground that it is encroachment upon a field reserved by nature for private enterprise, cannot find support for this argument in the "Wealth of Nations"."

cedidos favores a certas atividades como meio de impulsionar-se a economia. Em outras palavras, *List* poderia ter sido mais explícito quanto à relatividade da política econômica, se não houvesse se arvorado em inovador de princípios gerais. Na ânsia, porém, de criar uma economia nova, derramou-se em considerações que deixam a impressão de ser a economia nacional uma finalidade de política econômica.

Não parece que tenha sido esse o propósito de *List*, mesmo porque ele muito se inspirou na América do Norte, onde, sob a influência de *Jefferson*, a personalidade do indivíduo é o ponto principal da estrutura social. Entretanto, ao falarmos a linguagem de *List*, em nacionalidade como base fundamental do pensamento econômico, tenderemos a erigir o Estado em finalidade última dos atos individuais. Caímos no Estado hegeliano. (11)

Há quem diga que *Hegel* não pode ter influenciado na orientação política, tão longe se alheou sua filosofia dos problemas práticos. A observação, porém, não procede porque *Hegel* foi muito considerado pela classe dos governantes, na Alemanha. Alguns, chegaram a denominá-lo filósofo oficial.

O ponto a considerar, entretanto, não é o da influência de *Hegel* e sim o fato de nos aproximarmos de suas idéias. Não precisamos recorrer à metafísica hegeliana. Basta que nos deixemos enlevar pelo nacionalismo para que percamos a orientação do bem-estar social como finalidade última. Em vez de analisarmos os fatos concernentes a estrangeiros e a naturais do país à luz das circunstância e das contingências, no propósito de encontrar o melhor resultado em favor do bem-estar social, esquecemo-nos dêsse alvo precípua e *passamos a considerar a nacionalidade dos indivíduos como o elemento essencial do raciocínio*. É esse tremendo erro de apreciação que está envolvendo as recentes manifestações nacionalistas, em nosso país.

São muito características as que se relacionam ao petróleo e ao registro de capitais, conforme passaremos a examinar.

(11) Parecem-me muito expressivas as considerações de *Othmar Spann*. À reação "nacionalista" da Alemanha, encabeçada por *Fichte*, ele denomina de "romântica". Ele não considera o romantismo como "mera efusão sentimental", ligada ao indivíduo, conforme a interpreta, por exemplo, *Bertrand Russell*. Este diz, com ou sem razão, mas com muito espírito, que o romântico *Rousseau* poderia apiedar-se até às lágrimas se visse um pobre camponês sofrer, mas que pouco se incomodava com a classe dos camponeses. Na idéia de *Spann*, o romantismo é

II — DUAS MANIFESTAÇÕES NACIONALISTAS, DECORRENTES DA TRANSFORMAÇÃO DOS MEIOS EM FINS.

1 — A Primeira manifestação: o problema do petróleo

No século passado, emprêsas americanas e inglêsas começaram a estender suas atividades por vários países, em busca de matérias-primas e de gêneros alimentícios.

A exploração mineral distinguia-se da produção agro-pecuária por dois motivos. Primeiro, dava-se por assentado ser a última — embora errôneamente — uma produção perene, enquanto a primeira era tida como fãcilmente exaurível. O segundo motivo de distinção, geralmente pouco acentuado, mas que nos parece o mais importante, é o seguinte: enquanto as atividades agro-pecuárias, pela natureza de sua produção e de seus produtos se integravam na vida econômica do país produtor, o mesmo não se verificava no caso da exploração mineral.

Na Argentina ou no Uruguai, por exemplo, a produção de carne não só permitia uma diversificação maior de produção, contribuindo para a maior divisão do trabalho e, portanto, para o melhor aproveitamento das fôrças do trabalho, como, sobretudo representava uma produção de utilidade para o consumo nacional. (12)

Os consumidores, argentinos ou uruguaios, integravam-se na produção nacional e no mercado do produto por êles elaborado. Além de usufruírem o consumo de um alimento básico, conseguiam, de certo modo, compensação com as flutuações dos preços;

uma reação contra o individuo. O romantismo é o primeiro movimento contra o século XVIII, o humanismo e o renascimento. Nêle o espírito alemão aspira a voltar a seu Ser originário, que havia elaborado na Idade Média" . . . É a conclusão do que havia dito antes: "Fichte construiu o homem, não como individuo, senão como membro de uma pluralidade" . . . desde o momento que se concebe o Homem como parte do Universo, não se o considerará, isoladamente, de um modo individual, senão como membro de uma comunidade social." E dentro dêsse ambiente, onde a "liberdade" se aproxima de um "campo de concentração", — como diria *Bertrand Russell*, ao se referir às idéias de *Hegel*, — que *Soann* analisa as idéias de *Muller*, de *von Thuner* e de *Friedrich List*.

(12) A engenhosa contribuição de *List* quanto à intervenção do Estado no domínio econômico é a que diz respeito ao impulsionamento daquelas indústrias que contribuem para diversificar as atividades de um país. Dêsse modo se realiza um dosdobramento de atividades semelhante à divisão do trabalho, na célebre fábrica de *Adam Smith*. É, pois, de acentuar-se, que a idéia de *List* complementa a de *Smith*. Num e noutro caso, há especialização de trabalho.

se, internacionalmente, subisse o preço, sofreriam com o encarecimento interno, mas, indiretamente, ganhavam com o acréscimo de divisas, que possibilitava maior importação; se o preço internacional caía, perdiam divisas, mas alcançavam um consumo interno mais barato.

Nada disso, porém, ocorria com a produção mineral. Em primeiro lugar, feita numa base rígida de produção primária, não deixava lugar para a elaboração de subprodutos, mesmo porque, para tanto, seria indispensável criar-se um enorme parque industrial. E como isso não era possível, apenas pequena parcela das forças produtivas do país poderia ser utilizada nesse empreendimento. Em segundo lugar, tratava-se de produto completamente estranho ao consumo nacional. Assim os nacionais, praticamente, não participavam do empreendimento, nem na produção, nem no consumo. Era uma produção alheia à economia do país.

Convenhamos que a situação do Brasil é muito diferente. Se, por exemplo, fôsse exportado o minério de ferro do Estado de Minas Gerais, em larga escala, pelo Vale do Paraíba, o aparelhamento ferroviário e portuário necessário ao transporte deveria ser de tal modo aperfeiçoado que poderia beneficiar todo o sistema de produção e de consumo das demais mercadorias. Além disso, a técnica introduzida na extração do minério seria favorável, também, ao consumo da indústria nacional. Teríamos, assim, mesmo no caso de exportação do minério de ferro, que, de um modo geral, é pouco interessante, uma produção nitidamente nacional.

Com muito mais forte razão se observa a integração econômica na hipótese da exploração do petróleo. Basta dizer que estamos ansiosos de petróleo para o consumo e não para a exportação. Trata-se de produção necessária no território nacional.

É êsse um fato que, por si só, estabelece um contraste flagrante com todo e qualquer caso de exploração mineral anteriormente verificado.

Sem nos referirmos, por desnecessário, à consolidação política que já atingimos, é interessante observar que o problema surge em nosso país, em meados do século XX, quando o conceito de serviço público atingiu a um estágio de compreensão bem diferente do que vigorava há alguns anos atrás. O legislador bra-

sileiro foi tão enfático no dever do Estado de velar pela preservação das jazidas e de regular a venda dos produtos minerais que não se contentou em expressar o direito de disciplinar a produção. Julgou mais acertado considerar o sub-solo pertencente ao Estado, o que, implicitamente, lhe dá a propriedade do produto. Mas, esse direito não foi procurado com o espírito de socialização. A Constituição não descrê da iniciativa particular. Adotou o direito de propriedade estatal como meio eficaz de acompanhar-se a produção em suas diferentes fases.

Ora, se o Govêrno da União pode estabelecer as condições de pesquisa, de exploração e de venda dos produtos, onde o perigo, de que tanto se fala, de concessão a estrangeiros?

Não estarão nossos nacionalistas vendo efeitos onde não há causas? Estarão êles estacionados, vivendo os acontecimentos do século XIX e princípios do século XX, sem poderem perceber a evolução dos fatos? Por que olham para o Oriente e não fixam sua atenção no que se está passando, atualmente, no Canadá?

Na verdade, falta-lhes capacidade de compreensão. Não porque estejam necessariamente voltados para o passado. A fuga para o passado é apenas a procura de um ponto de apoio lógico para explicar uma atitude profundamente incoerente, qual a de admitir como finalidade política a nacionalidade dos indivíduos. É a triste consequência da transformação dos meios em fins.

2 — *A segunda manifestação: O caso da transferência de lucros*

O movimento nacionalista contra a transferência de lucros é peculiar. Trata-se de reação contra estrangeiros pela falta de entrada de capitais estrangeiros.

Alega-se não prevalecerem mais as correntes de capital verificadas no século XIX e princípios do século XX. Assegura-se que não devemos manter esperança sôbre a saída de capitais privados dos Estados Unidos, sendo um desperdício de recursos e sacrifício inútil reservar quotas de câmbio para a remessa de lucros dos capitais já aplicados no país.

Geralmente, o período considerado para a comparação estatística é o compreendido entre 1918 e 1929. Nessa fase, a maior parte do capital saído dos Estados Unidos era para a Europa, cuja situação hoje, depois de duas grandes guerras e a ameaça

de uma terceira, não é campo convidativo para os investimentos particulares. Outrossim, os capitais que, na época, afluíram para a América Latina, vieram na maior parte, sob a forma de empréstimos públicos. Era uma maneira de escapar às flutuações das taxas de câmbio. Mas, todos nós ainda nos lembramos da desilusão que sofreram os credores.

Apesar de tudo, há indícios do empenho de transferência de capitais para outros países. A prova mais recente está nas aplicações feitas no Canadá, nos últimos dois anos.

Mesmo no caso do Brasil, onde o nacionalismo afugenta as aplicações de maior vulto, as correntes de capital não têm sido de todo desprezíveis, conforme revelam as seguintes estimativas do Fundo Monetário Internacional:

INVESTIMENTOS EM DÓLARES NO BRASIL

EM MILHÕES DE DÓLARES

	1946	1947	1948	1949	1950
a) Capital transferido dos Estados Unidos para o Brasil	32	69	33	31	24
b) Lucros reinvestidos	9	19	42	39	28
c) Total dos investimentos	32	88	75	70	52
d) Lucros remetidos ou a serem remetidos para os Estados Unidos	30	39	38	49	76

É natural, diga-se de passagem, que as inclinações aos investimentos no estrangeiro coincidam com as expansões verificadas nos países capitalistas. Se, no século XIX, os capitalistas ingleses e franceses fizeram amplas aplicações em empreendimentos ferroviários no estrangeiro, é porque prevalecia a denominada "mania ferroviária" em seus países.

Um caso de menor amplitude, mas igualmente típico, é o da indústria da carne. Os países europeus apoiavam o consumo crescente da carne nos suprimentos oriundos da América do Norte. Com a população aumentada e enriquecida, os Estados Unidos foram, pouco a pouco, perdendo a facilidade de suprir carne para a exportação. Os frigoríficos americanos, para não perderem completamente o fornecimento à Europa, procuraram, então,

produzir carnes em outros países. Daí as grandes instalações realizadas na Argentina e também no Brasil. (13)

Atualmente, os investimentos que mais empolgam a economia americana são os que se prendem à energia. É característico o fato do planejamento de uma indústria de alumínio empreendido por uma empresa americana em Paulo Afonso. O lugar não foi escolhido pela existência de matéria-prima, nem pela expectativa de um mercado consumidor. Procuraram o local em busca de energia elétrica.

Se fecharmos as portas ao capital americano para a produção de energia, obstruiremos o canal mais importante de afluxo de capitais para o Brasil, uma vez que é para este campo de investimentos que os capitalistas americanos têm a sua atenção voltada. Prevalecesse, no século XIX, na América Latina, uma política contrária ao emprêgo de capitais estrangeiros em estradas de ferro e em frigoríficos, é bem provável que o afluxo de capital alienígena tivesse sido insignificante naquela época.

Mas, sem sombra de dúvida, além do nacionalismo, existem, hoje, outros obstáculos que os capitalistas não conheceram no século XIX. São dificuldades que devem ser removidas pelo grande embaraço que oferecem.

Destacam-se, dentre os mais fortes, o problema do câmbio e, sobretudo, o da tributação, no país de onde pode promanar o capital.

O problema do câmbio é, relativamente, de solução mais fácil, principalmente se se puder criar um ambiente de expectativa favorável de futuro equilíbrio na balança de pagamentos.

Depois de longo e penoso período de depressão econômica, criou-se uma nova mentalidade. Os capitalistas compreenderam a força e a extensão das dificuldades de câmbio. Conformaram-se com a intermitência das remessas, compensando-a com o reinvestimento dos lucros retidos.

Eis, então, que surgem os nacionalistas com a idéia de se permitir uma remessa limitada, restrita ao capital inicial, abolindo-se toda e qualquer transferência de lucros concernente aos reinvestimentos. Criou-se uma distinção entre capital origi-

(13) *D. M. Phelps* — "Migration of Industry to South America" (Mc Graw-Hill — New York — 1936) págs. 44 a 47.

nal e reinvestimento, sob a alegação de ser aquêlê estrangeiro e êste nacional.

Ora, o capital que vem do estrangeiro só pode realizar lucros se coadjuvado com fatôres de produção do país. Todo o lucro do capital vindo do estrangeiro tem uma participação nacional, em sua formação. O lucro, aliás, poderia ser remetido para o estrangeiro e de lá voltar, em quantia equivalente, sob a forma de capital original, para ser aplicado no empreendimento. Mas, de maneira mais direta, poderia não sair do país e aqui ser reinvestido. Logo, não há como distinguir o capital original, seja sob aspecto da formação dos lucros, seja sob o aspecto geral do investimento. Lucro investido ou reinvestido, é capital.

Mas, explicam nossos amigos nacionalistas que é preciso estabelecer-se uma distinção, mesmo contra a lógica, porque o vulto dos lucros é enorme e, portanto, excessivamente acentuada a influência das remessas para o estrangeiro, na balança de pagamentos, se forem contemplados os frutos dos lucros retidos no país. Em vez de procurarem a causa excessiva da formação de lucros, julgaram de bom aviso combater o reinvestimento, que, afinal, é um dos meios de redução da taxa de rentabilidade do capital.

A causa essencial do vulto dos lucros, em moeda, reside na disparidade entre os valores interno e externo do cruzeiro. Há cinco anos passados, um investimento no valor de 50 000 dólares, ou seja um milhão de cruzeiros, poderia produzir um lucro líquido, digamos de Cr \$80 000, ou o equivalente a 4 000 dólares. Hoje, depois da enorme depreciação do cruzeiro, o lucro é da ordem de Cr \$ 160 000 (cruzeiros), que, todavia, em poder de compra pouco difere da soma anterior de Cr \$80 000. Mas, externamente, com a manutenção do valor do cruzeiro na mesma base de Cr \$20,00 por dólar, o lucro, para o estrangeiro, é, na realidade o dôbro do anterior. Em vez de 4 000 dólares o capitalista poderia receber 8 000 dólares. Em vez de 8 por cento o lucro é de 16 por cento.

Diante dêsse fato, evidentemente lesivo para a economia do país, várias providências poderiam ser tomadas. Seriam elas, por exemplo: limitação das remessas; — fixação das taxas diferenciais de câmbio; — instituição de mercado livre; — regime de prioridade de remessas, atendendo de preferência à trans-

ferência de lucros de capital de menor rentabilidade e relativos a investimentos de maior utilidade para a economia do país; — tributação especial sobre remessas; e, por fim, a modificação pura e simples da taxa de câmbio. Tôdas essas medidas, poderiam ser tomadas isoladas ou conjugadamente. A única providência que não deveria ser seguida foi a que se adotou, isto é, a condenação do reinvestimento.

Desejo concluir pedindo a atenção para um problema que tem sido descuidado por nós e não tem despertado a merecida atenção por parte do Governo dos Estados Unidos. Trata-se do *problema tributário*.

É notório o pêso da tributação do impôsto de renda nos Estados Unidos. Parte considerável da renda auferida pelo contribuinte é absorvida pelo Tesouro. Nestas condições, o incentivo de uma rentabilidade maior, que o capital aplicado no estrangeiro possa oferecer, é em grande parte anulado pela contribuição paga ao Erário Público.

Há, todavia, uma solução simples e que me parece de inconteste equidade. O govêrno americano já estabeleceu o regime do crédito tributário. Se um indivíduo ou empresa paga, digamos, uma quantia correspondente a 100 dólares de impôsto de renda, no Brasil — do impôsto devido nos Estados Unidos, calculado sobre a totalidade dos rendimentos do contribuinte, inclusive os lucros auferidos no Brasil, será abatida a soma equivalente a 100 dólares, paga ao Tesouro Brasileiro.

O sistema tem a vantagem de evitar a dupla tributação, mas, oferece o inconveniente de anular qualquer sacrifício do Fisco Brasileiro no sentido de favorecer o capitalista. Se o impôsto de renda brasileiro é correspondente a 100 dólares, deduz-se essa quantia dos 500 dólares devidos, pagando o contribuinte 400 dólares ao Tesouro Americano. Se forem deduzidos apenas 50 dólares, o contribuinte pagará 450 dólares ao Tesouro Americano.

Sugerimos, então, a seguinte medida, como meio de incentivo de investimentos americanos em nosso país: O Govêrno Americano abriria indistintamente um crédito tributário correspondente, no mínimo, a 50% do valor da renda auferida pelo contribuinte no território brasileiro. Se, por exemplo, a renda, transferida do Brasil, de um cidadão residente nos Estados Uni-

dos fôsse de 1 000 dólares, o govêrno americano incluiria no cômputo tributável a metade, ou sejam 500 dólares. A outra metade ficaria livre de tributação nos Estados Unidos, como inteiramente livres de impostos haveriam de ficar os lucros retidos no Brasil.

Ao Govêrno Brasileiro competiria tributar a outra metade, estabelecendo, como entendesse, uma diferenciação de taxas, ou, mesmo, isenções (do impôsto na fonte), segundo a natureza dos investimentos, mais necessária ou não ao progresso do país.

SUMMARY

ECONOMICS AND NATIONALISM

We are witnessing in Brazil two clearly anti-economic manifestations of nationalism. This is paradoxical. Nationalism should be a movement, a system of means, favourable to the cultural and material progress of the country and not a movement prejudicial to welfare. If it becomes the latter, then it is obvious that nationalism has ceased to be a system of means and has become an end.

If only unscrupulous politicians or fanatics conjured means and ends, there would be no more to be said about the matter. However, it becomes necessary to undo the confusion which arises when brilliant minds, which are however too impatient to read and to investigate, present themselves as discoverers of new economic systems.

A case in point is that of Friedrich List, whose example is imitated from time to time.

List proposed a new system of economics based on the principle of nationality. He erroneously believed that Adam Smith, author of the prevailing system at the time when List wrote, emphasized exclusively the principle of free trade instead of developing the idea of productive power. But obviously Smith emphasized free trade because it permitted a larger product to be obtained from the available productive power — under the conditions prevailing at Smith's time.

It was not true that this forced him to be a free trader under any and all circumstances. But in the conditions prevailing at his time free trade seemed the best policy. Under other cir-

cumstances Smith's theory would be perfectly compatible with state intervention. What List should have done was to consider that the condition of Germany at his time was different from that of England at the time of Smith. He was justified in recommending a policy different from that which Smith recommended. It was only confusing if he tried to create a new system of economic theory which gave the impression that the "national economy" was an end of policy; though this does not seem to have been List's real objective.

One must never lose sight of the fact that, as Adam Smith said, the object of economic policy is social welfare. In each economic system nationalism plays an important role, though it is only as a means with the object of preserving nationality in the field of language, art, customs, race and economy. But preservation does not mean isolation of the nation. When we let ourselves be influenced by nationalism as an end then instead of analysing facts concerning foreigners in the light of relevant considerations we begin to consider the nationality of people as the essential element in our analysis.

Two recent manifestations of nationalism in respect of oil and foreign capital are very characteristic of this irrelevant way of thinking in our country.

OIL

In the last 100 years British and American firms extended their activities to foreign countries and developed the production of raw materials and food stuffs.

There was a difference between the effects of the development of agricultural production and of mineral production. The main difference was that the agricultural activities which were developed by foreign firms became integrated in the economic life of the capital importing country while the same was not true of the activities of mining concerns. In particular, agricultural production yielded primary and, later on processed products which were not only exported but also consumed in the producing country. On the other hand, mineral production was exclusively destined for exports.

While this distinction between mineral and agricultural production was true in the past and for other countries, it does not apply to present day Brazil. If foreign firms today started

to develop oil production here they would do so for internal consumption and not for export. They would produce for us because we need any oil they can reasonably be expected to produce in the near future.

As to other dangers which are sometimes alleged to result from oil concessions to foreigners, can one really believe that such dangers exist in a politically consolidated country such as ours, in a country where the sub-soil is public property and where the Federal Government has the power to establish and enforce the conditions under which any foreign enterprise would have to operate?

Are not our nationalists reasoning on the basis of the 19th and early 20th century? Why do they reason on the basis of what has happened in the Orient in the past instead of looking at what is actually taking place in a western country like Canada?

In reality this escape into the past is an attempt to find a logical basis for an inconsistent attitude, the attitude that nationalism is an end and not a means.

FOREIGN CAPITAL

We are witnessing a nationalist movement opposing the transfer abroad of the earnings of foreign capital. This movement is rather queer. It is a reaction against foreigners because they have failed to invest here.

It is alleged that there is no prospect of substantial investments by private foreign capital. It is therefore considered useless to sacrifice exchange for the remittance of the income of existing investments.

Nevertheless, capital is still flowing. This is proved by the recent oil investments in Canada. Even into Brazil, despite the nationalism which frightens capital, the influx of capital since the war has not, by any means, been negligible. It is not only petroleum which attracts foreign capital. Cheap power can do so also as is shown by the recent interest of an American aluminum concern to come to our São Francisco valley. If we close the doors to capital which wishes to come to the sources of power we will of course have to dispense with the major part of the capital which we might otherwise receive and which would be highly beneficial to our development. If Latin American

had in the 19th century repelled foreign capital which came to develop railroads, etc., little foreign capital would have come.

But in addition to nationalism, there are other obstacles to the investment of foreign capital. Among these we should mention the exchange problem and the fiscal problem. The exchange problem pertains to the capital importing country. It is easier to solve than the fiscal problem which originates in the capital exporting country. If favorable conditions are created the influx of foreign capital would itself help to ease the exchange problem. Also foreign capitalists have learned to understand balance of payments difficulties. They are prepared to accept interruptions in the remittance of income as long as they can profitably reinvest the retained profits.

But here appear the nationalists with the thesis that one should permit the remittance of income only on the initial capital and not on the income produced by reinvested earnings. They distinguish between the original capital and the reinvested earnings because they consider the former foreign and the latter national, and hence the profits only of the former are foreign while the profits of the latter are also national. But foreign capital can only produce profit with the help of national factors of production. And what is the difference between profits which are first remitted and then returned and profits which never leave the country? But our friends the nationalists insist that a distinction must be established even against logic because the profits are very great. Instead of studying the causes of excessive profits they prefer to combat reinvestment, which after all is one means of reducing the profit rate.

The principal reason of the high profits in terms of foreign currency is the overvaluation of the cruzeiro. Various means can be taken to deal with this problem: limitation of remittances; differential exchange rates, etc., etc.

But this still leaves the problem of taxation in the capital exporting country. It does not help much if the exporting countries grant a tax credit in respect of the tax paid in the capital importing country. In this case low taxes in the latter merely help the former's Treasury; they do not result in a low tax liability for the foreign investor. Would it not be possible that the capital exporting country should tax at most half the profit of foreign investments, leaving the rest to be taxed exclusively

by the capital importing country? By differential tax rates or even exemptions, the capital importing country could then incentivate the most useful investments.

RÉSUMÉ

ÉCONOMIE ET NATIONALISME

Nous sommes témoins au Brésil de deux expressions de nationalisme nettement anti-économiques, ce qui est certainement paradoxal. Le nationalisme devrait être un mouvement favorable au progrès culturel et matériel du pays et non pas un mouvement de préjudice au bien-être social. Si cela est le cas, alors il est clair que le nationalisme n'est plus un système de moyen mais est devenu plutôt un but.

Si c'était seulement des politiciens ou des fanatiques qui confondaient le moyen et le but, il ne faudrait pas discuter cette position ici. Mais il est nécessaire de s'opposer à la confusion créée par des personnes de très grande intelligence se montrant trop impatientes à lire ou à faire de recherches et se présentant comme ayant découvert de nouveaux systèmes économiques.

Un exemple de ce cas est présenté par Friedrich List que l'on imite de temps en temps. List en proposant un nouveau système d'économie basé sur le principe de la nationalité se trompait quand il a prétendu que Adam Smith, auteur du système en vogue à ce temps-là, a accentué exclusivement le principe du commerce libre au lieu de développer l'idée de la productivité. Il est clair que Smith a accentué le système du commerce libre parce que celui-ci permettait d'obtenir un plus grand résultat net des facteurs de production disponibles sous les conditions de cette époque. Il n'est pas vrai pourtant que cette théorie générale l'a forcé de défendre le commerce libre sous toutes les circonstances mais, étant donné les circonstances de l'époque, le commerce libre lui paraissait la meilleure politique. Sous d'autres circonstances la théorie de Smith serait parfaitement compatible avec l'intervention de l'État. Ce que List aurait dû faire était de considérer que les conditions de l'Allemagne à ce temps-là étaient différentes de celles de l'Angleterre du temps de Smith. Il avait raison en recommandant une politique autre que celle recommandée par Smith. Mais il a créé de la confusion quand il

a tâché d'établir un nouveau système de théorie économique qui faisait l'impression que l'économie nationale était un but politique, ce qui après tout ne semble pas avoir été l'objectif réel de List.

On ne peut jamais oublier, selon a dit Adam Smith, que l'objet de la politique économique est le bien-être social. Dans chaque système économique le nationalisme joue un rôle important quoique seulement comme moyen à préserver la nationalité dans le domaine de la langue, de coutumes, de la race et de l'économie. Mais, préservation ne signifie pas encore isolation de la nation. Quand nous nous laissons influencer par le nationalisme comme un but au lieu d'analyser les faits concernant les étrangers comme il faut, alors nous commençons à considérer la nationalité des gens comme un élément essentiel dans notre analyse. Deux expressions récentes du nationalisme en relation avec le pétrole et le capital étranger sont très caractéristiques de la manière à penser dans notre pays.

LE PÉTROLE

Pendant le dernier siècle, des entreprises anglaises et américaines ont étendues leur activité à l'étranger et ont développées la production de matières premières et de produits alimentaires. Il y avait une différence entre les effets du développement de la production agricole et de la production minérale.

La différence principale était que les activités agricoles développées par les entreprises étrangères se sont intégrées dans la vie économique du pays important le capital, tandis que ceci n'est pas vrai pour les activités des mines. En particulier, la production agricole a engendré des produits primaires et plus tard des produits manufacturés qui non seulement étaient exportés mais aussi consommés dans le pays de production. D'autre côté la production minérale est destinée exclusivement à l'exportation. Cette distinction entre production minérale et production agricole qui était valable dans le passé et pour d'autres pays n'est plus applicable au Brésil de nos jours. Si les entreprises étrangères commençaient la production du pétrole dans ce pays, ce serait pour la consommation nationale et non pas pour l'exportation. Ceci parce que nous avons besoin de toute la production que l'on pourrait réaliser dans le proche avenir.

Quant aux autres dangers que l'on prétend qui résulteraient des concessions à des étrangers, peut-on croire vraiment que de tels dangers existent dans un pays consolidé politiquement comme le nôtre, dans un pays où le sous-sol est propriété publique et où le gouvernement fédéral a le pouvoir d'établir et de faire respecter les conditions sous lesquelles toutes entreprises étrangères auraient à travailler? Est-ce que nos nationalistes ne se basent-ils pas sur le 19ème et le début du 20ème siècle? Pourquoi est-ce qu'ils se basent sur ce qui s'est passé dans l'Orient et dans le passé, au lieu de prendre sous les yeux ce qui se passe actuellement dans un pays comme le Canada? En réalité leur attitude est un effort à trouver une base logique à leur position inconsistente qui proclame le nationalisme comme un but et non comme un moyen.

LE CAPITAL ÉTRANGER

Nous sommes témoins d'un mouvement nationaliste qui s'oppose au transfert à l'étranger du revenu du capital étranger. Ce mouvement est plutôt bizarre; c'est une réaction contre les étrangers parce qu'ils n'ont pas investis dans ce pays. On prétend que l'on ne peut pas s'attendre à des investissements importants par le capital étranger privé. Est-ce qu'on le considère pour cette raison comme inutile de sacrifier des devises pour le transfert du revenu d'investissements existants?

En réalité le capital cherche toujours des opportunités d'investissement. Ceci est prouvé par les investissements dans la production du pétrole au Canada. Même au Brésil, non obstant le nationalisme que effraye le capital, les entrées du capital depuis la guerre n'ont pas été négligeables.

Ce n'est pas seulement le pétrole qui attire le capital étranger. La production d'énergie peut faire autant comme cela a été prouvé par l'intérêt démontré récemment par une entreprise américaine produisant de l'aluminium à s'établir à la vallée du São Francisco. Si nous fermons la porte au capital cherchant investissement dans la production d'énergie, nous aurons naturellement à faire sans la plus grande partie du capital que nous recevrons autrement et qui serait très avantageux à notre développement économique. Si au 19ème siècle l'Amérique Latine avait refusé le capital étranger cherchant à s'investir dans les

chemins de fer, etc., très peu de capital étranger serait afflué à ces pays.

Mais à part du nationalisme il y a d'autres obstacles à l'investissement du capital étranger. Parmi ceux-ci nous avons à mentionner le problème du change et le problème fiscal. Le problème du change à résoudre par le pays important le capital est plus facile à résoudre que le problème fiscal qui prend son origine dans le pays exportant le capital. Si des conditions favorables sont créées, les entrées de capitaux étrangers aideront à trouver une solution au problème du change. Les capitalistes étrangers ont appris les difficultés de la balance des paiements et ils sont préparés à accepter des interruptions dans le transfert de revenu pour autant qu'il y ait des opportunités à réinvestir les profits non rapatriés.

Mais ici surgissent les nationalistes avec la thèse que l'on devrait permettre seulement le rapatriement de revenus sur le capital initial et non pas sur les profits réinvestis. Ils font la distinction entre le capital original et les profits réinvestis parce qu'ils considèrent le premier comme étranger et les derniers comme nationaux, de sorte que seulement les profits réalisés sur le capital original sont étrangers tandis que le reste des profits est considéré comme national. Mais il est clair que le capital étranger ne peut réaliser des produits qu'à l'aide de facteurs de production nationaux. Aussi qu'elle est la différence entre des profits qui sont d'abord rapatriés et ensuite réinvestis et des profits qui ne quittent jamais le pays? Mais nos amis les nationalistes insistent qu'il faut faire une distinction, même illogique, parce que les profits sont très grands. Au lieu d'étudier les causes des profits excessifs ils préfèrent à combattre le réinvestissement qui, après tout, est un des moyens à réduire le taux de profits.

La raison principale des profits élevés, exprimés en monnaie étrangère, est la surévaluation du cruzeiro. Ce problème peut être résolu par des divers moyens: limitation de transferts, des taux de changes différents, etc

Ceci ne résoud pas encore le problème de la taxation au pays exportant du capital; cela n'aide à rien si le pays exportant le capital accorde une réduction de taxation à cause d'impôts déjà payés dans le pays important le capital. Dans ce cas les

impôts réduits dans ce dernier aident seulement le Trésor du premier et il n'en résulte pas des impôts réduits pour le capitaliste étranger. Est-ce qu'il ne serait pas possible que le pays exportant le capital taxerait au maximum la moitié des profits des investissements à l'étranger tandis que le reste serait taxé exclusivement par le pays important le capital?

A l'aide de taux d'impôts différents ou même de exemptions le pays important le capital pourrait encourager les investissements les plus utiles.